



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 19h20min (dezenove horas e vinte minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier**, **Anivaldo José Barbosa**, **Carlos Alves de Camargos**, **Denise Aparecida Alves**, **Íris Antônio Limírio**, **José Dedi de Souza**, **José Luiz Messias Neto**, **José Pereira Rodrigues**, **José Reinaldo da Silva**, **Marcilon Laci Rodrigues** e **Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Extra Ordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 01(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Valdivino** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2017** que "*Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.*" **PROJETO DE LEI Nº 067, DE 03 DE AGOSTO DE 2017** que "*Autoriza a concessão de subvenção à Obra Unida de São Gotardo da SSVP, para reforma do telhado do hospital municipal e outros serviços que se fizerem necessários.*" **PROJETO DE LEI Nº 068, DE 07 DE AGOSTO DE 2017** que "*Autoriza a concessão de subvenção social à Obra Unida de São Gotardo da SSVP e dá outras providências*". Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**. Inicialmente foram lidos os pareceres das comissões permanentes sobre o **PROJETO DE LEI Nº 052, DE 07**

11ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

DE JUNHO DE 2017 que "Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de coordenador de marcação de consultas e secretário executivo adjunto constantes no plano de cargos e vencimentos, previstos nos anexos II e VII, da lei complementar municipal 67/2008, e suas alterações, para Coordenador Administrativo da Assistência Social e Coordenador de acompanhamento do VAF, respectivamente, altera o valor financeiro dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de coordenador do Caps e Coordenador de Zoonoses e dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração sem aumento da despesa afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008 e suas alterações e dá outras providências." Colocado o parecer em discussão, **vereador José Dedi** disse que não assinou o da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por discordar em partes da propositura. Explicou que votará contra o parecer e contra o Projeto. Continuou esclarecendo que discorda de que um diretor recebe salário maior que o secretariado. Os pareceres foram aprovados por 10 votos favoráveis. Na seqüência foi lido o projeto, colocado em discussão, **vereador José Luiz** manifestou que cabe a sua comissão avaliar quanto a legalidade da matéria, e que o entendimento da maioria, era o de que a matéria é legal. Relatou que respeita a opinião do vereador José Dedi, e concorda com o fato de embutirem a modificação de vários cargos em apenas um projeto de Lei. Ainda ponderou que se houvesse uma boa comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo, no que diz respeito a esse projeto em específico, talvez o posicionamento do vereador José Dedi pudesse ser outro. **Vereador Carlos** disse que vota favorável acreditando que melhorias serão feitas no sistema de saúde atual. **Vereadora Denise** afirmou que o projeto antes de ser votado foi bastante discutido por todos. Disse estar ciente da importância da matéria e também da gravidade da situação da

11ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarsaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

saúde em nosso município. Opinou que acredita na transformação da área hospitalar, e ainda reforçou que irão cobrar pelas modificações. **Vereador José Dedi** esclareceu que não é contra a saúde e administração pública, é contra a criação de um cargo com salário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em suas palavras pontuou: *"-Esse diretor irá mandar no secretário de saúde? Ele terá mais poder que o secretário de saúde?"* **Vereador Valdivino** manifestou apoio ao projeto, afirmou que haverão melhorias na saúde e que o povo vai ser o maior beneficiado com as mudanças previstas. Referindo-se às palavras do vereador José Luiz, reiterou a importância em se ter uma melhor comunicação entre Prefeitura e vereadores, especialmente quando se trata de projetos que necessitam de maior debate. O projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos favoráveis. Na ordem o senhor Presidente colocou em apreciação do Plenário a dispensa da aplicação do Art. 182 do Regimento Interno que define que nenhum projeto poderá ser apreciado sem que os vereadores tenham recebido cópias com antecedência mínima de 24 horas. A propositura foi aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente passou a convocação dos edis para 12ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para análise dos Projetos 64/2017, 66/2017 e 67/2017. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 10 de agosto de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário